



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
1ª REGIÃO/5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CONJUNTO-TRF1/TRF5 N°S 1660 /00585/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

**OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS PRIMEIRA E QUINTA REGIÕES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos arts. 28, Inciso I, e 36 da Resolução nº 001/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando as decisões da Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Sessão de 11/09/2014 (Processo Administrativo nº 4.920/2014-TRF1), e do Plenário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Sessão de 13/08/2014 (Processo Administrativo nº 01956/2014-TRF5),

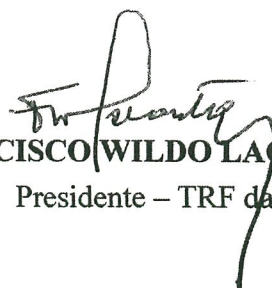
**RESOLVEM:**

I – Remover, a pedido, mediante permuta, a partir de 22/09/2014, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais **LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE**, da Vara Única de Araguaína, Seção Judiciária do Estado de Tocantins, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, e **MARCO FRATTEZI GONÇALVES**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.

II - **CONCEDER** aos mencionados Magistrados 30 (trinta) dias de trânsito, no período de 22/09 a 21/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÂNDIDO RIBEIRO**  
Presidente – TRF da 1ª Região

  
**FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**  
Presidente – TRF da 5ª Região